Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – CNPJ 51.497.675/0001-29 - Fone(14) 452-1405 – Pompéia
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 01, de 02 de agosto de 2004.

Autoriza ausência de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Vereador Eurípedes Avelar autorizado a participar como avaliador externo da Olimpíada Nacional do Conhecimento 2004, a ser realizada pelo SENAI da cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 03 a 11 de agosto de 2004, em atendimento à solicitação do Senhor Diretor da Escola SENAI "José Polizotto" de Marília.

Artigo 2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pompéia autorizado a efetuar o pagamento da sessão ordinária que será realizada no dia 09 de agosto de 2004 ao Vereador Eurípedes Avelar pelos motivos acima expostos.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 02 de agosto de 2004.

Massao Hayashi
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral